

Goiânia, 28 de Agosto de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**COMPRA DE CATETER PARA HEMODIALISE TRIPLO LUMEN 11,5/12X20CM**  
TR N.º 91742020

De: Suprimentos - CAF  
Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAL HOSPITALAR

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

CATETER PARA HEMODIALISE TRIPLO LUMEN 11,5/12X20CM

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Aquisição para a Paciente Maria de Lourdes da Silva lotada no leito 09 da UTI ADULTO, Conforme formulário de solicitação de não padrão que instruirá este PAC.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

15.000 UNIDADES

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

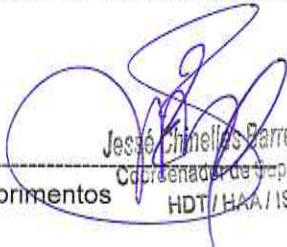
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

  
José Gonçalves Barreto Tomaz  
Coordenador de Suprimentos  
HDT / HAA / ISG

  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.
- 6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão

  
Jesse Chinelis Barreto Tomaz  
Coordenador de Suprimentos  
HDT/HAA/ISG

  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO